

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.075/2025**

**Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Virgílio Calmon, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.570/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-2KK43/CEE-ES nº. 446/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-11-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Virgílio Calmon, situada na Rua São Carlos, nº. 57, Bairro Vila Lenira, município de Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta da Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 05 de janeiro de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE-ES

Homologo  
Em 05 de janeiro de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação